

PORTARIA Nº 1474/2018
DATA: 11/10/2018

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º) Designar os servidores, abaixo relacionados para formarem a **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA**, segmento do Sistema de Controle Interno da Entidade tomadora de transferências voluntárias, sob a coordenadoria do primeiro.

- | | | |
|---|---------------------------|-------------------------------|
| - | Gustavo Antonioli | Departamento de Finanças |
| - | Valdecir Francisco Vieira | Divisão de Tributação |
| - | Jacir José Gnoatto | Divisão de Contabilidade |
| - | Vladimir Lucini | Departamento de Administração |

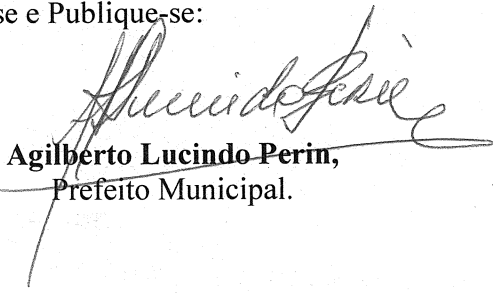
Art 2º) Ao membros acima relacionados serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

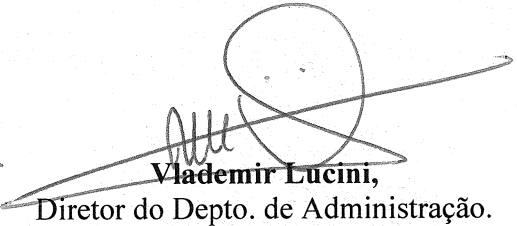
- Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora, controle na aplicação dos recursos;
- Encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estaduais ao tribunal, e observância das normas desta Resolução;
- Demais atos normativos do Poder Publico aplicáveis.

Art 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 790/2013 de 19 (dezenove) de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.